

TERMO ADITIVO Nº 19.16.2004.0061863/2024-31

CONVÊNIO Nº 056/2023 - SEI Nº 19.16.2004.0081119/2023-42

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BELO HORIZONTE.

CONCEDENTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, doravante denominada **PROCURADORIA**, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, com interveniência do **Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, doravante denominado **FUNEMP**, neste ato representado por seu Presidente, **Jacson Rafael Campomizzi**.

CONVENENTE: Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.252.975/0001-56, com sede na Av. Augusto de Lima, n.º 30, 4º andar, Centro, nesta Capital, doravante denominada **Fundação Municipal de Cultura**, neste ato representada por sua Presidente, **Eliane Denise Parreiras Oliveira**.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 056/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 056/2023, cujo objeto consiste na "*articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do Projeto "CULTURA NA CIDADE - CELEBRAÇÕES DOS 80 ANOS DO CONJUNTO MODERNO DA PAMPULHA E PROGRAMAÇÕES CULTURAIS DE BELO HORIZONTE", a fim de assegurar a proteção e defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme detalhado no Plano de Trabalho*", a prorrogação do prazo de vigência, a inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao instrumento inicial e a alteração do Plano de Trabalho (Anexo Único) do Convênio, mantendo-se o valor total de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação do prazo de vigência

Prorroga-se o Convênio a partir de **01/11/2024** até **31/12/2024**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da inclusão de cláusula

Fica incluída a cláusula décima sexta ao instrumento inicial nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. É dever dos partícipes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal n.º 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica e a consonância ao interesse público.

16.2. No presente ajuste, o MPMG assume o papel de controlador, nos termos do artigo 5º, VI, da Lei n.º 13.709/2018, e a Fundação Municipal de Cultura assume o papel de operadora, nos termos do artigo 5º, VII, da Lei n.º 13.709/2018.

16.3. Os partícipes deverão guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados entre si e só poderão fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto deste ajuste, sendo-

lhes vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades e prazos acordados, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.4. Os participantes se comprometem a adotar as medidas de segurança técnicas, administrativas e operacionais necessárias a resguardar os dados pessoais que lhe serão confiados, levando em conta as diretrizes de órgãos reguladores, padrões técnicos e boas práticas existentes.

16.5. O MPMG terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Fundação Municipal de Cultura, diante das obrigações de operadora, para a proteção de dados pessoais referentes à execução deste ajuste.

16.6. Os dados pessoais obtidos a partir do presente ajuste serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, sendo permitida a conservação para as finalidades estabelecidas no artigo 16 da Lei n.º 13.709/2018.

16.7. Os participantes deverão comunicar imediatamente entre si, ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no artigo 48 da Lei Federal n.º 13.709/2018.

16.8. Os participantes ficam obrigados a indicar encarregado pela proteção de dados pessoais, ou preposto, para comunicação sobre os assuntos pertinentes à Lei n.º 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – Da alteração do Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho do Convênio passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único do presente instrumento, mantendo-se o valor total de execução.

CLÁUSULA QUINTA - Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - Da publicação

O presente instrumento será publicado pela PROCURADORIA no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da continuidade do Termo

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Convênio inicial naquilo em que não conflitem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

I – TÍTULO DO PROJETO:

CULTURA NA CIDADE - CELEBRAÇÕES DOS 80 ANOS DO CONJUNTO MODERNO DA PAMPULHA E PROGRAMAÇÕES CULTURAIS DE BELO HORIZONTE
--

II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça		CNPJ 20.971.057/0001-45		
ENDEREÇO Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho				
CIDADE Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.170-001	DDD/TELEFONE (31) 3330-8132	INSC. ESTADUAL Isento
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO Jarbas Soares Júnior			CPF	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO/FUNÇÃO Procurador-Geral de Justiça	MATRÍCULA	

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENENTE Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte		CNPJ 07.252.975/0001-56		
ENDEREÇO Av. Augusto de Lima, 30, 4º andar, Centro				
CIDADE Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.170-001	DDD/TELEFONE 31 3277.4675	INSC. ESTADUAL
BANCO		AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO Eliane Denise Parreiras Oliveira		CPF 02*.***.***.*0		
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG-5****23 SSPMG	CARGO/FUNÇÃO Secretária de Cultura/Presidente da FMC		MATRÍCULA 00138585	

III – JUSTIFICATIVA (conforme projeto apresentado):

Belo Horizonte desenvolve uma ampla, plural e democrática política municipal de cultura que busca beneficiar o conjunto de sua população, contribuindo para o desenvolvimento da produção cultural e artística, em todas as suas modalidades e em todas as suas regionais da cidade e é reconhecida como um dos sistemas públicos municipais de cultura do país. Esse Sistema merece e necessita de permanente ampliação, renovação e democratização para cumprir seus objetivos.

Por meio da Fundação Municipal de Cultura, é possível implementar e executar importantes diretrizes da política pública municipal de BH, sempre com o objetivo de universalizar o acesso aos meios de produção, criação, difusão e acesso. Somente em 2022 foram mais de 20 mil ações que atingiram um público estimado em mais de 5 milhões de pessoas. Para viabilizar essa ampla programação a FMC conta com repasse de recursos próprios do Tesouro do Município, mas principalmente busca ampliar esses recursos por meio de parcerias e de cooperação com outros entes públicos e privados.

No biênio 2023-2024, além da continuidade de suas atividades permanentes, a FMC dará destaque especial às comemorações dos 80 anos do Conjunto Moderno da Pampulha, aos Festivais Literário de Belo Horizonte – FLI BH e de Arte Negra - FAN BH, já tradicionais na cidade e que terão suas edições incrementadas, e às atividades desenvolvidas pelo Programa Territórios em Rede e pelo Circuito Municipal de Cultura, uma iniciativa que tem sido

fundamental - e que será potencializada - para a democratização da produção e do acesso da população da cidade às mais diversas manifestações culturais.

Todo esse conjunto de políticas, ações e atividades culturais são desenvolvidas por meio de parcerias e com a participação e representação da sociedade civil, da iniciativa privada e de outros níveis do Poder Público nos planos federal e estadual.

Essas parcerias, orientadas sempre pelo interesse público, são fundamentais para a ampliação e a execução das políticas públicas de cultura na cidade.

O projeto de parceria aqui sintetizado como CULTURA NA CIDADE visa exatamente fortalecer esse rumo, possibilitando a ampliação de programas já desenvolvidos com êxito em Belo Horizonte e viabilizando a celebração dos 80 anos do Conjunto Moderno da Pampulha, que será uma prioridade das atividades culturais no Município em 2023 e 2024 e repercutirá no conjunto das atividades da SMC e da FMC, especialmente nos festivais FLI, FAN, no Territórios Criativos e também no Circuito Municipal de Cultura.

A celebração dos 80 anos do Conjunto Moderno da Pampulha, uma obra seminal e referencial da história, da cultura e da arquitetura mundial, é o carro chefe das atividades culturais em 2023. Por suas qualidades originais, que integram várias formas de expressão artística e movimentos culturais de caráter, ao mesmo tempo, universal e local, ele se materializa como precursor e materializador de uma experiência de troca e influência na arquitetura em várias partes do mundo. O Conjunto Moderno da Pampulha é reconhecido como uma grande obra prima da arquitetura mundial. Uma obra de arte total.

Esta celebração contempla uma rica e diversificada agenda educativa e cultural que abordará os vários aspectos da história do Conjunto, das missões e vocações dos equipamentos - o Museu de Arte da Pampulha, a Casa do Baile - Centro de Referência de Urbanismo, Arquitetura e Design e o Museu Casa Kubitschek - que fazem parte de sua estrutura e sua paisagem e território na cidade. Além disso, sua área como um todo, inclusive sua orla, é reconhecida e apropriada pelos cidadãos de Belo Horizonte como ambiente de lazer, e espaço de referência no imaginário da cidade e dos moradores que estabelecem relações de afeto e identidade com seu território.

No ano de 2023 e 2024, além da programação que já é ofertada regularmente, a intenção é incrementar a agenda, trazendo atividades e ações ancoradas em um rico conhecimento disponibilizado ao público, que traga novas vivências e oportunidades de fruição e apropriação da paisagem cultural e de seus equipamentos, que podem ser explorados através de materiais e propostas que extrapolam as atividades já oferecidas, além de ações de registro/difusão da memória e de reflexão e pensamento sobre o Conjunto.

Além disso, o Programa de celebração do 80 anos do Conjunto da Pampulha reverterá em todas as ações culturais e educativas da cidade e poderá ser especialmente reforçado e potencializado, nacional e internacionalmente, com a realização de atividades artístico-culturais, de reflexão e de formação nos dois importantes Festivais – FLI BH e o FAN BH – que serão realizados no período, no Circuito Municipal de Cultura e no Programa Territórios em Rede, ambos realizados em todas as regiões da cidade de forma contínua.

Os festivais culturais municipais são pautados por diretrizes ligadas à democratização do acesso à arte e à cultura, por meio de uma programação gratuita, diversificada e transversal, à promoção das produções artísticas e culturais locais, e ao processo de formação de público e plateias para as diversas linguagens. As ações dos Festivais contemplam diferentes eixos, tais como difusão, formação, reflexão, intercâmbio e circulação, e colaboram para a qualificação da produção cultural local, nas perspectivas artística e técnica, bem como para a inserção de Belo Horizonte no calendário de eventos nacionais e internacionais.

Por meio do projeto Cultura na Cidade pretendemos realizar ações educativas e culturais nos Museus localizados na região da Pampulha (Museus Pampulha) e que foram espaços estruturantes das ações relacionadas com a efeméride dos 80 anos. O programa de celebração iniciado em 2023, reforçou o Conjunto Moderno da Pampulha como patrimônio mundial e constituiu uma oportunidade de ampliação da rede de diálogos e ações com os diferentes públicos também nas unidades museais. Por isso consideramos que os desdobramentos da celebração, por meio das ações educativas e culturais desenvolvidas nos museus a partir dos Museus Pampulha, continuam a reiterar e fortalecer a relevância do Conjunto Moderno da Pampulha na formação cultural e educativa da nossa cidade, do Brasil e do mundo.

Vamos realizar ações que terão continuidade para além desse período de celebração e que vão durar por toda a vigência do Convênio. Além disso, ressaltamos que o Cultura na Cidade possibilitará novas reflexões sobre o patrimônio cultural de Belo Horizonte em ações perenes que valorizarão nossos bens culturais protegidos.

O Festival Literário Internacional de Belo Horizonte - FLI BH nasceu em 2015 como resultado da convergência de políticas públicas de acesso ao livro, à leitura, à literatura e às bibliotecas públicas. Realizado a cada dois anos, e já consolidado com um dos principais espaços literários do país, seu propósito é trazer à cena a diversidade que a literatura expressa, promovendo o diálogo entre esta e outras linguagens artísticas. Às vozes do texto literário,

somam-se as vozes das ruas, dos saraus, da academia e a voz do público leitor. Durante os dias de Festival, essas vozes ecoam em uma programação gratuita e democrática de oficinas, debates, palestras, rodas de leitura, narração de histórias, saraus, slams, feira literária e lançamento de livros, atraindo um público diverso, de todas as idades e com uma forte repercussão e presença dos estudantes da cidade.

Na quinta edição, de setembro de 2023, o FLI BH, aborda o centenário de Fernando Sabino e os 120 anos dos escritores Carlos Drummond de Andrade e Pedro Nava. Tudo isso por meio de uma intensa programação da literatura dialogando com outras linguagens artísticas. A agenda de atividades do FLI de 2023, contempla oficinas, mesas de debates e palestras, feira de livros, rodas de leitura e contação de histórias, lançamentos de livros, atividades artísticas multiáreas, como espetáculos, mostra de filmes, exposições e shows musicais. Com o projeto "Cultura na cidade" o FLI BH poderá ampliar a oferta de atividades e número de convidados para as ações, potencializando o fomento à cena literária e a promoção do livro e da leitura. Também tem a oportunidade de intensificar a programação artística multilinguagem, fortalecendo a cena local e sua cadeia produtiva.

O Festival de Arte Negra - FAN BH, o primeiro e maior Festival de Arte Negra do Brasil, é considerado um dos maiores eventos dedicados à valorização e à difusão da arte de matriz africana na América Latina. Bienal, o Festival compreende uma ampla programação cultural, marcada pela diversidade de linguagens artísticas e pela participação de artistas, grupos e pesquisadores da arte e da cultura negra. Desde 1995, atua como um importante instrumento para valorização de manifestações culturais diversas, impulsionando a formação e ampliação da produção artística e cultural negra na cidade e no país e fomentando a inserção de artistas da cidade em variados circuitos culturais nacionais.

A 12ª edição do Festival de Arte Negra aconteceu em outubro de 2023, abarcando uma ampla programação cultural e tem como proposta integrar os diversos territórios de expressão e manifestação da arte e cultura negra. O festival conectou esses territórios à memória, constituintes da cultura e da identidade mineira e brasileira e gerou amplas possibilidades de fruição. O FAN reuniu mais de 25 mil pessoas de diversas faixas etárias. Contou com uma avaliação geral do público extremamente positiva ao receber a nota 9,2, segundo pesquisa aplicada durante o evento. Por isso, acreditamos que expandir as ações para além da data do festival será de grande valia para a cidade.

O Festival contemplou e continuará a contemplar por meio das ações estendidas que serão realizadas em parceria com o MP atividades que garantam a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas, amplamente desenvolvidas pelas prefeituras de BH igualdade racial, por meio de uma programação de qualidade, ampla e gratuita e democrática, dedicadas à maior variedade de públicos possível.

A programação foi composta por várias atividades, com convidados locais nacionais e internacionais, distribuídas em atrações musicais, espetáculos de artes cênicas, performances e instalações, além de atividades relacionadas às manifestações da cultura popular e urbana, atividades de reflexão, formação e intercâmbio, conduzidas por profissionais de renomada experiência. Tivemos ainda ações de gastronomia e cultura alimentar de matriz africana, o Ojá, mercado de culturas negras, além de mostras de cinema, exposição e contação de histórias. Com o projeto "Cultura na cidade", a Fundação Municipal de Cultura poderá ampliar a oferta de programação do **FAN BH** para além dos dias restritos à realização do festival em si. As ações continuadas do FAN vão propiciar a continuação do debate e divulgação do festival durante o ano de 2024, em centros culturais da SMC e outros espaços públicos da cidade.

O Territórios em Rede promove ações culturais nos centros culturais por meio de projetos de fruição, difusão, formação, memória e patrimônio cultural e promoção da leitura e da escrita, em diferentes linguagens artísticas, fomentando a democratização do acesso à arte e à cultura como direitos fundamentais, através de uma programação gratuita, acessível e transversal. As ações ainda valorizam artistas, agentes e grupos residentes ou atuantes nas comunidades atendidas pelos equipamentos culturais, ampliando a oferta de atrações culturais e propiciando o intercâmbio entre artistas e grupos desses espaços. O projeto promove ainda o fortalecimento de ações particulares e comuns a cada território de Belo Horizonte, considerando as diversas manifestações culturais das áreas atendidas pelos centros culturais. O "Cultura na Cidade" irá permitir a ampliação do projeto Territórios em Rede, dentro das comemorações dos 80 Anos do Conjunto Moderno da Pampulha, através de ações de educação para o patrimônio, para escolas e públicos diversos, e incentivo à promoção da leitura e da escrita.

O Circuito Municipal de Cultura é um projeto estratégico da FMC, que oferece atrações artístico-culturais e ações formativas. Ao longo do ano, o projeto atende a áreas diversas (teatro, música, dança, audiovisual, literatura, artes visuais, contação de histórias e culturas populares, patrimônio cultural), com ações distribuídas nas nove regionais da cidade. O projeto contribui para o fortalecimento da programação dos equipamentos culturais da FMC (centros culturais, teatros, museus, Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado, bibliotecas, Cine Santa Tereza, Escola Livre de Artes), além de parques e praças da cidade, da Zona Cultural Praça da Estação e, especialmente, do território de gestão compartilhada L4 — especificamente nos bairros Alto Vera Cruz, Granja de Freitas e Taquaril. O Circuito também realiza ações intersecretoriais, potencializando atividades já existentes e inaugurando novas programações, em parceria com outras secretarias, fundações e órgãos em geral. A iniciativa busca também valorizar o conteúdo artístico e/ou cultural diverso, bem como promover diferentes políticas de

promoção de direitos, como a promoção da igualdade étnico-racial, direitos das juventudes, crianças e adolescentes, idosos, e mulheres, visto que se destina a ser um projeto com programação diversa e plural.

O Circuito Municipal de Cultura realizou, em 2022, um total de 145 ações, com público estimado de mais de 40 mil pessoas. Gerou trabalho para mais de 400 artistas e 500 agentes da cadeia produtiva, com maior destaque para artistas e fornecedores de Belo Horizonte e região metropolitana.

Em conexão com as comemorações dos 80 anos do Complexo Moderno Pampulha, o Circuito ampliará, a partir do apoio deste projeto, suas atividades artísticas e de apoio e produção audiovisual e cinematográfica.

IV – OBJETIVOS (conforme projeto apresentado):

OBJETIVO GERAL

Fortalecer, ampliar e democratizar a produção e o acesso da produção artística e cultural de Belo Horizonte, por meio das políticas públicas municipais de cultura desenvolvidas e que serão reforçadas por meio desta parceria, visando a consolidação, diversificação e formação de artistas e de públicos em todas as regiões da cidade, com foco especial nas comemorações do 80 anos do Conjunto Moderno da Pampulha, no FLI BH e no FAN BH.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver o programa Celebração dos 80 anos do Conjunto Moderno da Pampulha, que norteará o conjunto das atividades culturais;
- Promoção do Conjunto Moderno da Pampulha como Patrimônio Cultural Mundial (título da UNESCO);
- Ampliar e fortalecer os Festivais de Arte Negra (FAN BH) e Internacional de Literatura (FLI BH);
- Ampliar e fortalecer as atividades do Circuito Municipal de Cultura e do Territórios em Rede;
- Ampliar a produção e o acesso aos bens e serviços culturais para a população da cidade.
- Formação de novos públicos;
- Promoção e fomento do turismo cultural da cidade de Belo Horizonte

V – BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS PELO CONCEDENTE (detalhamento dos itens que serão custeados recursos do concedente, conforme projeto apresentado):

Nº de Ordem	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	3 PUBLICAÇÕES - 80 ANOS DO CONJUNTO MODERNO, MCK E CASA DO BAILE : Publicação 80 anos -(contratação de serviços de design + impressão + conteúdo + direitos de uso de imagem + tradução) - tiragem 800 livros - cerca de 150 páginas com fotos) publicações mck e casa do baile (contratação de serviços de design + impressão + conteúdo - 1.000 un)	01	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
02	MINI DOC 80 ANOS - contando a história do Conjunto Moderno da Pampulha: Contratação de produtora audiovisual para produção de documentário de 15 minutos e versão de 3 minutos (captação de imagem, roteiro, edição, produção, finalização, etc)	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

03	<p>PRODUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO DA SINALIZAÇÃO INTERPRETATIVA (PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL) + PLATAFORMA DIGITAL COM QR CODE:</p> <p>Contratação de agência de comunicação para revisão do conteúdo da sinalização interpretativa existente, fruto de pesquisa já realizada sobre a história, o desenvolvimento e a excepcionalidade do Conjunto Moderno da Pampulha, e criação de novo conteúdo complementar com vistas à sua utilização em diversos formatos e plataformas de comunicação. Será contratada também uma agência para desenvolvimento de aplicativo/plataforma para hospedagem de todo o conteúdo digital, com recursos de acessibilidade (audiodescrição).</p>	01	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
04	<p>SEMINÁRIO INTERNACIONAL - Realizar programação associada ao Seminário Internacional sobre a Gestão dos Patrimônios Mundiais Brasileiros com a possibilidade de parceria com a UNESCO, IPHAN e ICOMOS Brasil:</p> <p>Palestrantes (nacionais e internacionais), transmissão online, tradução, libras, transporte terrestre, hospedagem, alimentação, programação cultural e artística</p>	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
05	<p>PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA: Serão realizados 12 eventos, sendo 1 evento de grande porte, 3 eventos de médio porte e 8 eventos de pequeno porte (*).</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 evento de grande porte em espaço público em comemoração aos 80 anos do Conjunto Moderno da Pampulha com 2 atrações musicais. Total: R\$150 mil. • 3 eventos de médio porte em parques, equipamentos públicos e praças da cidade – Total: R\$150 mil • 8 eventos de pequeno porte nos equipamentos culturais da FMC – Total: R\$ 188 mil <p>A programação desses eventos contempla concertos, espetáculos de música, teatro, dança e intervenções artísticas como projeções mapeadas e de artes visuais que serão definidas oportunamente a partir de grupo curatorial e de compatibilização de agendas de artistas. (*) Pequeno porte - Eventos de pequeno porte caracterizam eventos onde a quantidade de pessoas presentes tem uma média de público de 200 pessoas. Médio porte - Os eventos de médio porte são aqueles que possuem um público médio de 500 pessoas.</p> <p>Grande porte - Eventos de grande porte são todos os que comportam uma quantidade superior a 500 participantes e envolvem diversas frentes de organização para sua realização, como interdição de vias, segurança pública, turismo e comunidade do entorno.</p>	01	R\$ 488.000,00	R\$ 488.000,00

06	<p>Mostras de cinema no CINE SANTA TEREZA - 3 (Três) mostras temáticas com sessões comentadas, incluindo os 80 anos do Conjunto Moderno da Pampulha. (Palestrantes, passagem, hospedagem e alimentação dos palestrantes, pagamento de direitos de exibição dos filmes, locação de equipamentos, tradução de libras nas sessões comentadas.)</p>	01	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
07	<p>PROJETO CONHECER PARA CUIDAR - Iniciativa de educação para o patrimônio, que por meio de livros, maquetes e aplicativo de smartphone, permite aos participantes uma vivência lúdica e aproximação do público com o Conjunto Moderno da Pampulha. Contratação de empresa para execução deste projeto educativo que engloba: * ações de educação do patrimônio para um público de 3.000 pessoas *elaboração, produção e distribuição de 3 mil livros do Projeto Conhecer para Cuidar (incluindo as maquetes) dos monumentos do Conjunto Moderno da Pampulha (Igreja de São Francisco de Assis e/ou Casa do Baile e/ou Museu de Arte da Pampulha* 3 semanas de Vivências Conhecer Para Cuidar (de segunda a sexta, na Pampulha) para 3.000 participantes</p>	01	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
08	<p>FLI-BH - Fortalecimento e incremento na oferta de atividades e reforço na infraestrutura da 5a edição - FLI-BH A programação prevista com o recurso do MP contempla a realização de oficinas diversas, conferência, palestras, ciclos e mesas de debate, rodas de leitura, narração de histórias, sarau e apresentações cênico-musicais conforme descrição abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 23 oficinas, sendo: oficinas de criação, de sensibilização, oficinas de temas especializados, ligadas à literatura e leitura, destinadas ao público em geral e oficinas para a primeira infância, definidas pela curadoria do Festival. • 1 Conferência Inaugural com 2 convidados de expressão no cenário nacional ou internacional a definir • 1 ciclo de debates sobre a obra de Carlos Drummond de Andrade • 5 mesas de debate • 4 palestras • 4 rodas de leitura • 5 apresentações de narração de histórias • 1 batalha de slam • 1 sarau de poetas surdos • 2 (duas) apresentações cênico-musical <p>Programação artística, palestrantes e oficinairos, para realização das atividades listadas acima: R\$ 115.000,00 Serviços especializados de produção, serviços e infraestrutura, conforme listado acima - R\$ 210.000,00</p>	01	R\$ 325.000,00	R\$ 325.000,00

09	<p>FAN-BH - Ações Continuadas Circulação das 3 exposições já realizadas durante o FAN em Centros Culturais da FMC/PBH; Realização de atividade de formação para professores em parceria com instituições de ensino Realização de um ciclo de capacitação voltada para empreendedores culturais negros, nas 9 regionais de BH (nos centros culturais da FMC/SMC), integrando o Programa Caravanas da Cultura. Seminário FAN - um seminário crítico sobre o FAN com o objetivo de fazer reflexões sobre o Festival e levantar as direções para o seu futuro. R\$ 375.000,00 Publicação relacionada ao Prêmio Zumbi de Cultura da Cia. Baobá Minas - R\$ 150.000,00</p>	01	R\$ 525.000,00	R\$ 525.000,00
10	<p>COMUNICAÇÃO: - Contratação de Assessoria de Imprensa com abrangência nacional para produção de releases, follow com jornalistas, produção de textos, acompanhamento das atividades para cobertura, produção de relatórios. - Contratação de agência de designer para elaboração de identidade visual, peças gráficas e seus desdobramentos nas redes digitais, construção de plano de mídia e propostas de dispositivos de comunicação voltados para cada ação.- Impressão de material gráfico, quando necessário. - Contratação de agência de comunicação para gestão de redes sociais e estratégias de engajamento e impulsionamento das redes, elaboração de plataformas digitais e mobilização por nichos de público. - Contratação de agência para clipagem e mensuração de mídia espontânea. - Contratação de mídia complementar para divulgação das ações, quando necessário (ex: Busdoor, Abrigo de ônibus, Jornal, Rádio, Revista especializada, dentre outros).</p>	01	R\$ 432.000,00	R\$ 432.000,00
Valor Total da Despesa				R\$ 2.910.000,00

VI – BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS PELO CONVENIENTE (detalhamento dos itens indicados como contrapartida, conforme projeto apresentado):

Nº de Ordem	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Museus Pampulha Realizar atividades educativas e culturais nos Museus da Pampulha que vão refletir sobre a Pampulha como patrimônio artístico e Paisagem Cultural. Tais como: visitas mediadas, oficinas e rodas de conversa, caminhadas sobre o patrimônio e ações de ativação das exposições para diferentes públicos</p>	01	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Valor Total da Despesa				R\$ 400.000,00

VII – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO PROJETO (detalhamento de todos os bens/serviços que serão adqui execução do projeto, indicando o período necessário para a aquisição/contratação de cada bem/prestação de serviço, seja os recursos do concedente ou do convenente):

Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	FLI-BH - Fortalecimento e incremento na oferta de atividades e reforço na infraestrutura da 5ª edição - FLI-BH	Mês	1	11/2023	12/2023
	SEMINÁRIO INTERNACIONAL (sobre a Gestão dos Patrimônios Mundiais Brasileiros em parceria com a UNESCO, IPHAN e ICOMOS Brasil.)	Mês	1	04/2024	09/2024
2	Programação artística: Serão realizados 12 eventos, sendo 1 evento de grande porte, 3 eventos de médio porte e 8 eventos de pequeno porte	Mês	9	01/2024	09/2024
	3 PUBLICAÇÕES - 80 ANOS DO CONJUNTO MODERNO, MCK E CASA DO BAILE	Mês	9	01/2024	10/2024
3	Mostras de cinema no CINE SANTA TEREZA	Mês	9	01/2024	10/2024
	PROJETO CONHECER PARA CUIDAR - 80 Anos do Conjunto Moderno da Pampulha	Mês	6	03/2024	10/2024
	COMUNICAÇÃO: (durante toda a realização do projeto)	Mês	13	11/2023	12/2024
4	PRODUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO DA SINALIZAÇÃO INTERPRETATIVA (PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL) + PLATAFORMA DIGITAL COM QR CODE:	Mês	10	04/2024	12/2024
	FAN-BH - Ações Continuadas FAN-BH	Mês	7	07/2024	12/2024
	MINI DOC 80 ANOS Produção de mini documentário, de 15m, sobre os 80 anos do Conjunto Moderno da Pampulha.	Mês	9	01/2024	12/2024
	Contrapartida	Mês	5	07/2024	12/2024

Obs.: No campo “Unidade”, indicar a unidade de medida (unidade, litro, mês, etc.)

VIII – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE:

Mês	Desembolso
12 / 2023	R\$ 325.000,00
09 / 2024	R\$ 638.000,00
10 / 2024	R\$ 710.000,00
12 / 2024	R\$ 1.237.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.910.000,00

IX – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO DO CONVENENTE (CONTRAPARTIDA):

Mês	Desembolso
09/2024	R\$ 400.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 400.000,00

X – FORMA DE AFERIÇÃO DA CONTRAPARTIDA (Listar os documentos que serão apresentados na prestação de com comprovação da contrapartida em bens e/ou serviços economicamente mensuráveis):

Divulgação da grade de programação do festival (redes sociais, site da PBH) Fotos e vídeos das atrações realizadas Clipping Relatório da OSC parceira
--

Jarbas Soares Júnior Procurador-Geral de Justiça CONCEDENTE	_____ _____ CONVENENTE
---	------------------------------

Assim ajustadas, os convenentes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

PROCURADORIA:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais

FUNEMP:

Jacson Rafael Campomizzi
Procurador de Justiça
Presidente do FUNEMP

Eliane Denise Parreiras Oliveira
Presidente

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Denise Parreiras Oliveira, Usuário Externo**, em 24/07/2024, às 11:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 05/08/2024, às 11:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI, PRESIDENTE DO FUNEMP**, em 07/08/2024, às 14:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 08/08/2024, às 15:43, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE TORRES COSTA FERRAZ, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 09/08/2024, às 08:32, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **7559740** e o código CRC **BC51CDA0**.